



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 26/2019 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
- CASAL E A EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS  
LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 091.578.673-72, e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.880.164.82, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a empresa HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 100, Santa Luzia, Penedo/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.167.080/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio Administrador Sr. **CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.900.644-87, residente e domiciliado em Maceió/AL, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 3.568/2019, C.I nº 47/2019 - ASLIC, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste no percentual de 2,2066 % (dois vírgula dois mil e sessenta e seis por cento) tendo como base o índice do INCC de junho/2018 a fevereiro/2019, que corresponde ao valor de R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais), passando o valor global de R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil, novecentos e setenta reais) para R\$ 79.690,47 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

**1.1.** O valor para este termo aditivo está registrado na Solicitação de Compras nº 20.850.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas pertinentes ao reajuste estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentária. .... 133.100 – GEMEM
- b) Grupo de Despesa. .... 300.000 – Serviços de Terceiros
- c) Rubrica. .... 301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió,

*20 de dezembro de 2019.*

**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente / CASAL

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


**HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR**  
Vice-Presidente de Gestão Operacional/CASAL

**CLODOMIR BATISTA DE ALBUQUERQUE**  
P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
PLANILHA DE CUSTOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019.

 Companhia de Saneamento de Alagoas						
<b>OBRA: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSÍVEL EEE8</b>						
<b>LOCAL: SANTANA DO IPANEMA - AL</b>						
<b>DATA: MARÇO/2019</b>						<b>REAJUSTE: 2,2066%</b>
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
<b>I</b>						
<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>						
1.1	PROPOSTA	Mobilização da Obra	uni	1,00	3.984,52	3984,52
<b>Sub Total I</b>						<b>3.984,52</b>
<b>II</b>						
<b>SERVIÇOS</b>						
2.1	PROPOSTA	Manutenção e posterior instalação de 01 conjunto Motobomba GRUNDFOS 170 KWS2.90.200.1200.4.70HC	uni	1,00	75705,95	75.705,95
<b>Sub Total II</b>						<b>75.705,95</b>
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 79.690,47</b>

ESTA PLANILHA TRATA APENAS DA ATUALIZAÇÃO (ATRAVÉS DE INCC) DOS PREÇOS FORNECIDOS PELA EMPRESA HIDRAMEC SERVIÇOS LTDA.



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2019

Casal		Companhia de Saneamento de Alagoas			
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO					
OBRA: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DA BOMBA SUBMERSÍVEL EEE 8					
LOCAL: SANTANA DO IPANEMA - AL					
DATA: MARÇO/2019					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
I	INSTALAÇÃO DA OBRA				
1.1	Mobilização da Obra	3984,52	30,00%	35,00%	35,00%
			1.195,36	1.394,58	1394,582
II	SERVIÇOS				
2.1	Manutenção e posterior instalação de 01 conjunto Motobomba GRUNDFOS 170 KWS2.90.200.1200.4.70HC	75705,95	30%	35%	35,00%
			22.711,79	26.497,08	26497,0825
FATURAMENTO DA OBRA		R\$ 79.690,47	R\$ 23.907,14	R\$ 27.891,66	R\$ 27.891,66